



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA PRÁTICA

Nos termos do Sub-item 5.3. - Prova Prática - do Item 5 do Edital do Concurso Público nº 01/2011, o SAMAE, torna pública a convocação dos candidatos aos cargos de **Auxiliar de Operações, e Operador de Máquinas**, que tenham sido aprovados até a ordem 30 para os candidatos ao cargo de Auxiliar de Operações e até a ordem 10 para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas, nas provas objetivas realizadas em 18/12/2011 para a realização da prova prática no dia 11/02/2012.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data: **11/02/2012**.

1.2. Local: ETA do SAMAE (Caixa d'Água)

Rua José Justino da Silva, s/nº – Laranjeiras - São Francisco do Sul/SC.

1.3. Horário: **08h e 30 min.**

1.4. Cargos:

- Auxiliar de Operações
- Operador de Máquinas

2. PROCEDIMENTOS

2.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário determinados.

2.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.

2.3. A prova pratica terá caráter eliminatório e classificatório totalizando 100 pontos sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50.

2.4. A pontuação da prova prática será somada a da prova escrita e a classificação final se dará a partir do total de pontos.

2.5. Os candidatos deverão portar via original de documento de identidade.

2.5.1. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

2.5.2. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem anterior, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento (B.O.) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

2.5.3. Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas deverão apresentar sua Carteira Nacional de Habilitação, categoria C, conforme item 2.4.1 do Edital 01/2011.

2.6. Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horário e local fixados neste Edital.

2.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

2.8. A seqüência de realização da prova prática será em ordem alfabética do nome dos candidatos de cada cargo.

2.9. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar suas respectivas provas, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.

2.10. Durante a prova não será permitido conversar com os demais candidatos nem tão pouco fazer uso do telefone celular ou de qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, sob pena de eliminação da prova.

2.11. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais partes da prova implicará na eliminação do candidato.

2.12. Não serão concedidas novas tentativas ou novas "chances".

2.13. Somente farão a prova prática os candidatos relacionados neste edital de convocação.

3. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

3.1. Auxiliar Operacional

3.1.1. A prova prática de **Auxiliar de Operações** consistirá em **escavar e reparar uma tubulação, hipoteticamente, danificada**, conforme as especificações de medidas apresentado em croqui aos candidatos no momento da prova.

3.1.2. A prova terá até 40 (quarenta) minutos de duração, e serão avaliados até quatro candidatos por vez.

3.1.3. A Banca examinadora será composta por dois avaliadores da área de instrução e construção civil.

3.1.4. O ferramental, equipamentos e material necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

3.1.5. O candidato deverá estar vestindo calçado fechado, bermuda ou calça comprida e camiseta para o desenvolvimento dos trabalhos.

3.1.6. Os critérios para avaliação serão:

3.1.6.1. Seleção dos materiais hidráulicos (10 pontos)

3.1.6.2. Agilidade (10 pontos)

3.1.6.3. Zelo pelo ferramental (10 pontos)

3.1.6.4. Conhecimento no uso e manuseio das ferramentas e equipamentos (20 pontos)

3.1.6.5. Cumprimento da tarefa no tempo estipulado (20 pontos)

3.1.6.6. Qualidade final do serviço (30 pontos)

3.2. Operador de Máquinas

3.2.1. A prova prática para o cargo de **Operador de Máquinas** consistirá em **operações de deslocamento e operação da máquina, dos comandos e equipamentos acoplados**.

3.2.2. A prova terá até 40 (quarenta) minutos de duração, onde será avaliado um candidato por vez.

3.2.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de fiscalização de trânsito e operação de máquinas pesadas.

3.2.4. As máquinas necessárias para as provas práticas serão disponibilizadas pela coordenação da prova.

3.2.5. Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
- Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.

3.2.6. O candidato ao cargo de **Operador de Máquinas** iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

3.2.7. Classificação das Faltas

Faltas Gravíssimas: 55 pontos

- Esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;
- Inobservância à segurança do operador, das pessoas próximas do local de operação, da segurança da máquina e de bens próximos (sejam públicos ou de particulares), no início ou durante a operação;
- Promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;
- Exceder a velocidade durante a avaliação;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves: 30 pontos

- Desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória, ou necessária;
- Não promover os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores;
- Deixar de respeitar a capacidade operacional e técnica da máquina;

- Não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;
- Não frear ou travar a máquina antes do início das operações de escavação;
- Não nivelar as lâminas niveladoras ou caçambas carregadeiras;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias: 20 pontos

- Não executar com eficiência, no início da operação, a partida e a arrancada;
- Não verificar as condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e operacionais da máquina antes do início de sua partida;
- Não conferir os instrumentos de painel como, medidores de pressão, combustíveis e temperatura;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Aplicam-se a esta etapa do concurso, no que couber, as regras dispostas no Edital nº 01/2011.

4.2. O resultado da avaliação das provas será divulgado até 14 de fevereiro de 2012, no site do IBAM, www.ibam-concursos.org.br e no Mural do SAMAE - SFS.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

5. Relação dos candidatos aprovados na prova escrita e convocados para prova prática:

INSCRIÇÃO	AUXILIAR DE OPERACOES	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO NA PROVA ESCRITA
11948	ALEXANDRE DO AMARANTE	26/10/1981	04189937	250,00
12143	ANDERSON LUIS CAMARGO	16/08/1978	4017730	240,00
12357	CRISTIANO SAMUEL ARNOLD	13/07/1975	31350135	210,00
11907	DIEGO DA ROSA NUNES	18/12/1991	5516242	210,00
11776	ELIZETE HORBUCZ	04/06/1984	47652527	220,00
12201	FABIO COSTA	08/06/1979	3593150	220,00
12314	GUILHERME CARDOSO DURSKI	10/08/1990	55414923	240,00
12301	HIAGO RAFAEL FERNANDES VIEIRA LOPES	04/08/1992	4113868	250,00
11799	LEONARDO GUIMARAES	12/12/1990	5490718	230,00
12175	LEONEL IBER	17/04/1972	5.191.065-9	180,00
12504	LUCIANO JOSE ALVES VIEIRA	27/12/1983	4659560	190,00
11954	PAULO CESAR OLIVEIRA AMARAL	02/12/1990	4149646	220,00
12600	PAULO JEAN DE SOUZA	10/05/1980	04992828373	240,00
11985	RAFAEL PARADELA DA FONSECA	13/10/1986	49046365	220,00
12297	RICARDO MACHADO CARDOSO	22/06/1990	6176712	250,00
11953	VALNEI RODRIGO SOARES	08/04/1987	55520901	220,00
INSCRIÇÃO	OPERADOR DE MÁQUINAS	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO NA PROVA ESCRITA
12267	CARLOS ROBERTO DA SILVIRA JUNIOR	19/02/1987	5006160	250,00
12701	JULIANO DA SILVA MARTINS	13/02/1981	37742639	260,00
14319	LUIS VICENTE DE OLIVEIRA SOUZA	26/12/1983	128604667	250,00
12339	ODIAS DE ALCANTARA PINHEIRO	20/01/1980	3984724	260,00
11908	ROBERTO MARIO MACIEL	27/06/1968	2050023	280,00
12298	SIDEY MOREIRA MACHADO	06/07/1972	5942714-8	220,00

São Francisco do Sul, 23 de janeiro de 2012.

Comissão Especial de Concurso Público



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SAMAE – SÃO FRANCISCO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2011
ANEXO I



CÓDIGO DO CARGO PARA INSCRIÇÃO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE (R\$) (**)
NÍVEL SUPERIOR					
101	Assessor Jurídico	Diploma de conclusão de curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, registro na OAB-SC e Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.	01	40	1.705,38
102	Contador	Diploma de conclusão de curso superior em Contabilidade, reconhecido pelo MEC, registro no CRC – SC e Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.	01	40	1.705,38
NÍVEL MÉDIO					
103	Agente de Almoxarifado e Patrimônio	Diploma de conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B.	01	*40	1.186,69
NÍVEL FUNDAMENTAL					
104	Auxiliar de Operações	Ter certificado de conclusão do 4º ano/série do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B.	02	*40	779,10
105	Operador de Máquinas	Ter certificado de conclusão do 4º ano/série do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria C.	01	*40	970,71

(*) Cargos sujeitos a plantões fora do horário comercial.

(**) Todos os servidores recebem, a título de Vale Alimentação, R\$ 386,68 por mês (Lei Municipal 750/2009) e Plano de Saúde com cobertura para o titular e mais um dependente (Lei Municipal 1042/2010).



ANEXO I - CONTINUAÇÃO DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS



CARGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
ASSESSOR JURÍDICO	Este cargo tem como missão principal prestar assistência jurídica, emitir pareceres jurídicos e representar o SAMAE em juízo ou fora dele, por delegação da diretoria.
CONTADOR	Supervisionar, orientar e coordenar o sistema contábil e financeiro. Realizar os procedimentos relacionados à área contábil e financeira de acordo com a legislação, assumindo a responsabilidade técnica pela regularidade da sua execução.
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	
AGENTE ALMOXARIFADO PATRIMÔNIO	DE Organizar e executar trabalhos de recebimento, registro e entrega de materiais, ferramentas e equipamentos, responsabilizando-se pela estocagem e inventário dos mesmos, observando normas e instruções de armazenagem bem como níveis satisfatórios de estoques solicitando a reposição dentro das necessidades. Receber os bens, cadastrar, etiquetar e encaminhar para os setores responsáveis. Fazer vistorias freqüentes com o objetivo de manter atualizado o cadastro dos bens e fazer acompanhamento das movimentações, promover leilões, alienações e doações de bens. Auxiliar na carga e descarga de materiais e ferramentas.
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
AUXILIAR OPERAÇÕES	DE Auxiliar e executar serviços de instalação e conserto de redes e ramais de água e esgoto; executar abertura e fechamento de valas; executar serviços de cargas e descargas, transporte e armazenamento de materiais em locais determinados; Efetuar limpeza e a manutenção das ferramentas, instrumentos bem como manter o asseio dos locais de trabalho.
OPERADOR MÁQUINAS	DE Operar e manter em condições de trabalho retro-escavadeira, pás-carregadeiras e outras máquinas pesadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SAMAE – SÃO FRANCISCO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011
ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Escolaridade: Nível Superior

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Assessor Jurídico e Contador	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	05	50
	Legislação Municipal e Constitucional	10	10	50
	Português	10	10	50

Escolaridade: Nível Médio

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Agente de Almoxarifado e Patrimônio.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	05	50
	Legislação Municipal e Constitucional	10	10	50
	Português	10	10	50

Escolaridade: Nível Fundamental Incompleto

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Auxiliar de Operações e Operador de Máquinas	Conhecimentos Técnico-profissionais	10	10	50
	Matemática.	10	10	50
	Português	10	10	50



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SAMAE – SÃO FRANCISCO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2011
ANEXO III



➤ NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM

Português para os cargos de Nível Superior

1. Interpretação de textos. 2. Funções da linguagem. 3. Variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua. 4. Formação das palavras (uso de prefixos e sufixos) 5. Acentuação gráfica. 6. Ortografia. 7. Classes de palavras - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, pronomes e verbos. 8. Regência nominal e verbal. Crase. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). 11. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. 12. Pontuação. Obs. Não será considerado o novo acordo ortográfico.

Legislação Municipal e Constitucional para os cargos de Nível Superior

1. **Constituição da República Federativa do Brasil:** Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). 2. **Lei Orgânica Municipal:** Conteúdo, competências e limitações. 6. **Estatuto dos Servidores Públicos de São Francisco do Sul.**

➤ NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO
PROFISSIONAL

ASSESSOR JURÍDICO

Direito Constitucional

1. **Princípios constitucionais.** O princípio federativo. O princípio da separação dos Poderes. Direitos e garantias fundamentais. Autonomia e soberania. Princípios aplicáveis à Administração Pública. 2. **Repartição de competências.** 3. **O Município e a Federação.** O conceito de interesse local. A organização do Município. Autonomia municipal: limitações constitucionais. 4. **O Poder Legislativo e sua competência.** A Câmara Municipal. 5. **O Poder Executivo.** A responsabilidade do Poder Executivo. 6. **Os servidores públicos:** normas constitucionais. 7. **Ordem econômica e ordem social.** Intervenção do Estado no domínio econômico. 8. **A prestação de serviços públicos e as normas constitucionais.**

Direito Processual Civil

1. **Teoria Geral do Processo.** Ação, jurisdição e processo. Princípios gerais do direito processual. 2. **Das partes no processo.** Deveres, responsabilidade e despesas. Capacidade e legitimação. Litisconsórcio, assistência e intervenção de terceiros. 3. **Competência.** Critérios de determinação. Conexão e continência. Prorrogação e prevenção. Incidentes processuais sobre competência. 4. **Atos processuais.** Forma, lugar e tempo. Prazos processuais. Comunicação: citação e intimação.

Nulidades dos atos. **5. Formação, suspensão e extinção do processo.** **6. Processo de conhecimento.** Procedimento ordinário e sumário. Petição inicial e respostas do réu. Contestação e exceções. Reconvenção e pedido contraposto. Impugnação ao valor da causa e à gratuidade de justiça. Julgamento das ações repetitivas. Efeitos da revelia. Audiência preliminar. Saneamento do processo. Julgamento antecipado de mérito. Audiência de instrução e julgamento. **7. Direito probatório.** Objeto de prova, ônus probatório, meios de prova e sistemas de valoração. As provas ilícitas. **8. Sentença.** Elementos essenciais. Classificação das sentenças. Correção e integração da sentença. **9. Coisa julgada.** Coisa julgada formal e material. Limites objetivos e subjetivos. **10. Recursos.** Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie: apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração, recurso ordinário, recurso especial e extraordinário, embargos de divergência. Procedimento dos recursos nos tribunais. Poderes do relator. **11. Execução em geral.** As diversas espécies de execução. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença. Execução de obrigação de fazer e não fazer. Execução de título extrajudicial. Os meios de defesa do devedor. **12. Execução contra a Fazenda Pública.** Embargos à execução contra a Fazenda Pública. **13. Processo cautelar.** Disposições gerais e procedimentos específicos. **14. Antecipação de tutela.** A antecipação de tutela fundada na urgência e na evidência. Medidas liminares em geral contra a Fazenda Pública. Pedidos de suspensão de liminar e de sentença. **15. Ações coletivas.** Ação popular. Ações coletivas na Lei de Ação Civil Pública e no Código de Defesa do Consumidor. Mandado de segurança coletivo. **16. Código de Defesa do Consumidor:** Da Política Nacional de Relações de Consumo – Cap. II. Dos Direitos Básicos do Consumidor – Cap. III. Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos (Cap. IV).

Direito Administrativo

1. Agentes públicos. Classificação. Agentes políticos. A Constituição e os servidores públicos. Regime jurídico. Provimento de cargos. Estabilidade. Aposentadoria. Direitos e vantagens. **2. Atos administrativos.** Conceito. Requisitos. Pressupostos dos atos. Classificação. Vinculação e discricionariedade. Revogação e anulação. **3. Poder de polícia.** Conceito. Essência. Fundamentos. Discricionariedade. Limitações administrativas. Servidão. O poder de polícia municipal. **4. Desapropriação.** Conceito. Fundamentos. Requisitos. Competência legislativa. Objeto da desapropriação. Desapropriação por utilidade pública, por necessidade pública e por interesse social. Desapropriação por zona. Desapropriação indireta. Imissão de posse. Retrocessão. Indenização. **5. Licitação.** Conceito. Princípios. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Fases da licitação. Edital. Habilitação. Classificação. Adjudicação. Anulação e revogação. Recursos administrativos. **6. Contratos administrativos.** Conceito. Características. Cláusulas essenciais. Alteração do contrato. Extinção do contrato. Teoria da imprevisão. Equilíbrio econômico financeiro. Sanções administrativas. Recursos. **7. Serviços públicos.** Concessão, permissão e autorização. Privatização e terceirização. Parcerias. **8. Bens públicos.** Conceito. Afetação e desafetação. Regime jurídico dos bens públicos. Formas de aquisição e alienação dos bens públicos. **9. Controle da Administração.** Controle interno. Controle externo. Controle legislativo, judicial e popular. Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONTADOR

1. Contabilidade Geral: objetivo e finalidade. **1.1. Estrutura conceitual básica da contabilidade.** Princípios fundamentais da contabilidade. Depreciação. Amortização. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis. **1.2. Estrutura e conceitos de contabilidade de custo.** Regulamento de Imposto de Renda – Decreto Lei nº 1.041/94. **2. Contabilidade Pública:** conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. **2.1. Sistemas:** orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Demonstrações contábeis de entidades governamentais (Lei nº 4.320/64). **2.2. Balanços:** orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório resumido

da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal: regulamentação e composição segundo a Lei Complementar nº 101/2000. Exercício financeiro: definição. Regime contábil: classificação. Regime de caixa e de competência. Regime contábil brasileiro: reconhecimento das receitas e despesas públicas. Exercício financeiro das entidades governamentais. Aplicação dos princípios fundamentais de contabilidade na área pública. **2.3. Receita Pública:** conceito. Controle da execução da receita orçamentária: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentária. Receita extraorçamentária: definição, casos de receita extraorçamentária e contabilização. Dívida Ativa: conceito, classificação, apuração, inscrição e cobrança. Contabilização. **2.4. Despesa Pública:** Conceito. Controle da execução da despesa orçamentária: contabilização dos estágios de realização da despesa orçamentária. Despesa extraorçamentária: definição, casos de despesa extraorçamentária de gestão dos recursos financeiros. Gestão por caixa único. Gestão por fundos especiais regulamentados. Adiantamentos: conceito e contabilização. **2.5. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI):** conceito, objetivos, principais documentos.

3. Planejamento Governamental: Conceito de Planejamento. Plano de Governo: conceito, estrutura atual do sistema orçamentário brasileiro. Base legal do planejamento governamental. **3.1. Sistema Orçamentário Brasileiro.** Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público. Princípios orçamentários. Aspectos político, jurídico, econômico e financeiro do Orçamento. Conteúdo do Orçamento-programa: quadros que o integram e acompanham, conforme a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000. **3.2. Classificações Orçamentárias.** Classificação da receita por categorias econômicas. A classificação da receita de acordo com a Portaria nº 163/2001. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional-programática. Classificação econômica. A classificação da despesa conforme a Lei nº 4.320/64, a Portaria MOG nº 42/99 e a Portaria Interministerial nº 163/2001. **3.3. Processo Orçamentário.** Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Execução orçamentária da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos. Execução orçamentária da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Os créditos adicionais ao orçamento: classificação e recursos para sua abertura. **4. Direito Administrativo.** Contrato administrativo: conceito, tipos e cláusulas essenciais. **4.1. Regime Jurídico da Licitação:** conceito, finalidade e modalidades de licitação. Serviços e obras públicas: conceito e formas de execução. **4.2. Bens públicos:** conceito e classificação dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. **5. Limites Constitucionais de Despesas.** Limites percentuais dos gastos do Poder Legislativo Municipal. (Constituição Federal de 1988, atualizada e Emenda Constitucional n. 25/2000). **6. LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal:** principais conceitos, pontos de controle e índices aplicáveis a esfera de governo municipal, integração entre o Planejamento e o Orçamento Público previstos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Os crimes praticados contra as finanças públicas (Lei Federal n. 10.028/00). **7. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP)** Editado pela Portaria STN - Secretaria do Tesouro Nacional n. 406/11. **8. Manual de Demonstrativos Fiscais** Editado pela Portaria STN - Secretaria do Tesouro Nacional n. 407/11. **9. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.** **10. Decisão Normativa TCE/SC - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina** n. 06/2008.

➤ NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA

Português para o cargo de Agente de Almojarifado e Patrimônio

1. Interpretação de textos. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos. 3. Campos semânticos. 4. Emprego de tempos e modos dos verbos. 5. **Morfologia**: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. 6. Processos de formação de palavras. 7. Mecanismos de flexão dos nomes e verbos. 8. **Sintaxe**: frase, oração e período; termos da oração. 9. Regência nominal e verbal. 10. Concordância nominal e verbal. 11. **Classes de palavras** - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, conjunções, pronomes e verbos. 12. Ortografia. 13. Pontuação. 14. Acentuação gráfica. 15. Sentido figurado. 16. Crase. Obs. Não será considerado o novo acordo ortográfico.

Legislação Municipal e Constitucional para o cargo de Agente de Almojarifado e Patrimônio

1. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). 2. **Lei Orgânica Municipal**: Conteúdo, competências e limitações. 6. **Estatuto dos Servidores Públicos de São Francisco do Sul**.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

Agente de Almojarifado e Patrimônio

1. **Estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal**: organização interna e relação entre os setores, características e atribuições dos órgãos municipais. 2. **Administração e ambiente de trabalho**: organização do local de trabalho, clientes internos e externos, *follow up*, organização de reuniões e eventos. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Atendimento ao público. Tecnologias de comunicação. Comunicação por telefone. Ética no exercício profissional. Qualidades pessoais e técnicas relativas à função. Organograma e fluxograma. Pessoas físicas e jurídicas. Liderança. Administração de conflitos. Protocolo e arquivo de documentos. Teorias e técnicas administrativas. 3. **Almojarifado**: finalidade e espaço. Atribuições do cargo. Guarda de material. 4. Conservação, medidas de segurança e formas de estocagem. 5. Recepção de materiais. 6. **Controle de estoque**: previsão de consumo, requisição, fichas de prateleira e de estoque. 7. Inventário 8. **Windows XP e Windows 7**: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas. **Word 2003 e 2007**: Estrutura básica dos documentos, criação, exclusão e recuperação de documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, configuração de páginas, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, mala direta. **Excel 2003 e 2007**: Estrutura básica das planilhas, formatação de dados, estilos pré-definidos, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, validação, classificação, sub-totais, obtenção de dados externos. **Internet**: Email, Segurança na internet, vírus e anti-vírus.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª série/ano)**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM

Português para os cargos de Nível Fundamental Incompleto (4ª Série/ano)

1. Leitura e interpretação de texto. 2. Sinônimos antônimos. 3. Verbos. 4. Singular e plural. 5. Separação silábica. 6. Pontuação e acentuação. 7. Substantivos. Obs. Não será considerado o novo acordo ortográfico.

Matemática para os cargos de Nível Fundamental Incompleto (4ª Série/ano)

1. Noções de cálculo, situações-problema para uso das operações básicas. 2. Unidades de medidas. 3. Cálculo de área. 4. Figuras geométricas.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

AUXILIAR DE OPERAÇÕES

1. Conexões de rosca e soldável. 2. Luvas de correr. 3. Esgotos. Dimensionamento de esgotos. 4. Instalação de pares sanitários. 5. Ralos sifonados. 6. Fossa séptica. 7. Tubos e conexões. 8. Caixa sifonadas. 9. Instalação de ralos. 10. Águas pluviais. Instalação de calhas. 11. Drenagem. 12. Ligação de uma moto-bomba. 13. Ligação de caixa d'água. 14. Conhecimentos das ferramentas e materiais; 15. Normas de segurança; 16. Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos. Sistema métrico linear. Saúde e Segurança no Trabalho. Atendimento e qualidade.

OPERADOR DE MÁQUINAS

1. Conhecimentos sobre operação de máquinas pesadas: precauções e regras de segurança, leitura dos instrumentos do painel, manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais, ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. 2. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. 3. Saúde e Segurança no Trabalho. 4. Atendimento e qualidade.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SAMAE – SÃO FRANCISCO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2011
ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



NOME DO CANDIDATO:	TIPO DE RECURSO: <input type="checkbox"/> 1 - CONTRA GABARITO <input type="checkbox"/> 2 - CONTRA NOTA PROVA <input type="checkbox"/> 1 - DEFERIDO <input type="checkbox"/> 2 - INDEFERIDO
Nº DE INSCRIÇÃO:	CARGO:
Nº DA QUESTÃO:	DATA:
FUNDAMENTAÇÃO:	

Assinatura do Candidato

São Francisco do Sul, de

de 2011.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE SÃO FRANCISCO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO 01/2011



Estes gabaritos apresentam as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 18 de dezembro de 2011, corrigido após a análise dos recursos.

GABARITO

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40			
CARGOS																																											
Nível Superior																																											
Assessor Jurídico	A	C	B	D	B	A	B	D	D	C	B	C	A	D	B	A	B	D	B	C	C	C	B	D	B	A	C	B	D	D	C	C	A	B	A	C	B	D	A	D			
Contador	A	D	A	B	A	B	B	C	A	D	C	C	B	C	A	C	A	D	B	A	C	C	B	D	B	A	C	B	D	D	C	C	A	B	A	C	B	D	A	D			
Nível Médio																																											
Ag. Almojarifado e Patrlm.	A	A	B	B	C	B	D	A	C	A	B	D	D	A	C	B	B	A	D	D	A	C	B	D	B	B	C	B	D	D	C	A	D	B	A	D	D	C	A	D			
Nível Fundamental Incompleto																																											
Auxiliar de Operações	D	C	B	D	A	D	B	A	B	C	B	B	C	B	D	C	D	A	A	C	A	B	C	C	A	B	A	C	D	A													
Operador de Máquinas	C	C	C	B	B	C	D	B	B	A	B	B	C	B	D	C	D	A	A	C	A	B	C	C	A	B	A	C	D	A													

São Francisco do Sul, 05 de janeiro de 2012.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA PRÁTICA

Nos termos do Sub-item 5.3. - Prova Prática - do Item 5 do Edital do Concurso Público nº 01/2011, o SAMAE, torna pública a convocação dos candidatos aos cargos de **Auxiliar de Operações, e Operador de Máquinas**, que tenham sido aprovados até a ordem 30 para os candidatos ao cargo de Auxiliar de Operações e até a ordem 10 para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas, nas provas objetivas realizadas em 18/12/2011 para a realização da prova prática no dia 11/02/2012.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data: **11/02/2012**.

1.2. Local: ETA do SAMAE (Caixa d'Água)

Rua José Justino da Silva, s/nº – Laranjeiras - São Francisco do Sul/SC.

1.3. Horário: **08h e 30 min.**

1.4. Cargos:

- Auxiliar de Operações
- Operador de Máquinas

2. PROCEDIMENTOS

2.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário determinados.

2.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.

2.3. A prova pratica terá caráter eliminatório e classificatório totalizando 100 pontos sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50.

2.4. A pontuação da prova prática será somada a da prova escrita e a classificação final se dará a partir do total de pontos.

2.5. Os candidatos deverão portar via original de documento de identidade.

2.5.1. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

2.5.2. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem anterior, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento (B.O.) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

2.5.3. Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas deverão apresentar sua Carteira Nacional de Habilitação, categoria C, conforme item 2.4.1 do Edital 01/2011.

2.6. Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horário e local fixados neste Edital.

2.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

2.8. A seqüência de realização da prova prática será em ordem alfabética do nome dos candidatos de cada cargo.

2.9. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar suas respectivas provas, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.

2.10. Durante a prova não será permitido conversar com os demais candidatos nem tão pouco fazer uso do telefone celular ou de qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, sob pena de eliminação da prova.

2.11. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais partes da prova implicará na eliminação do candidato.

2.12. Não serão concedidas novas tentativas ou novas "chances".

2.13. Somente farão a prova prática os candidatos relacionados neste edital de convocação.

3. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

3.1. Auxiliar Operacional

3.1.1. A prova prática de **Auxiliar de Operações** consistirá em **escavar e reparar uma tubulação, hipoteticamente, danificada**, conforme as especificações de medidas apresentado em croqui aos candidatos no momento da prova.

3.1.2. A prova terá até 40 (quarenta) minutos de duração, e serão avaliados até quatro candidatos por vez.

3.1.3. A Banca examinadora será composta por dois avaliadores da área de instrução e construção civil.

3.1.4. O ferramental, equipamentos e material necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

3.1.5. O candidato deverá estar vestindo calçado fechado, bermuda ou calça comprida e camiseta para o desenvolvimento dos trabalhos.

3.1.6. Os critérios para avaliação serão:

3.1.6.1. Seleção dos materiais hidráulicos (10 pontos)

3.1.6.2. Agilidade (10 pontos)

3.1.6.3. Zelo pelo ferramental (10 pontos)

3.1.6.4. Conhecimento no uso e manuseio das ferramentas e equipamentos (20 pontos)

3.1.6.5. Cumprimento da tarefa no tempo estipulado (20 pontos)

3.1.6.6. Qualidade final do serviço (30 pontos)

3.2. Operador de Máquinas

3.2.1. A prova prática para o cargo de **Operador de Máquinas** consistirá em **operações de deslocamento e operação da máquina, dos comandos e equipamentos acoplados**.

3.2.2. A prova terá até 40 (quarenta) minutos de duração, onde será avaliado um candidato por vez.

3.2.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de fiscalização de trânsito e operação de máquinas pesadas.

3.2.4. As máquinas necessárias para as provas práticas serão disponibilizadas pela coordenação da prova.

3.2.5. Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
- Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.

3.2.6. O candidato ao cargo de **Operador de Máquinas** iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

3.2.7. Classificação das Faltas

Faltas Gravíssimas: 55 pontos

- Esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;
- Inobservância à segurança do operador, das pessoas próximas do local de operação, da segurança da máquina e de bens próximos (sejam públicos ou de particulares), no início ou durante a operação;
- Promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;
- Exceder a velocidade durante a avaliação;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves: 30 pontos

- Desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória, ou necessária;
- Não promover os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores;
- Deixar de respeitar a capacidade operacional e técnica da máquina;

- Não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;
- Não frear ou travar a máquina antes do início das operações de escavação;
- Não nivelar as lâminas niveladoras ou caçambas carregadeiras;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias: 20 pontos

- Não executar com eficiência, no início da operação, a partida e a arrancada;
- Não verificar as condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e operacionais da máquina antes do início de sua partida;
- Não conferir os instrumentos de painel como, medidores de pressão, combustíveis e temperatura;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Aplicam-se a esta etapa do concurso, no que couber, as regras dispostas no Edital nº 01/2011.

4.2. O resultado da avaliação das provas será divulgado até 14 de fevereiro de 2012, no site do IBAM, www.ibam-concursos.org.br e no Mural do SAMAE - SFS.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

5. Relação dos candidatos aprovados na prova escrita e convocados para prova prática:

INSCRIÇÃO	AUXILIAR DE OPERACOES	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO NA PROVA ESCRITA
11948	ALEXANDRE DO AMARANTE	26/10/1981	04189937	250,00
12143	ANDERSON LUIS CAMARGO	16/08/1978	4017730	240,00
12357	CRISTIANO SAMUEL ARNOLD	13/07/1975	31350135	210,00
11907	DIEGO DA ROSA NUNES	18/12/1991	5516242	210,00
11776	ELIZETE HORBUCZ	04/06/1984	47652527	220,00
12201	FABIO COSTA	08/06/1979	3593150	220,00
12314	GUILHERME CARDOSO DURSKI	10/08/1990	55414923	240,00
12301	HIAGO RAFAEL FERNANDES VIEIRA LOPES	04/08/1992	4113868	250,00
11799	LEONARDO GUIMARAES	12/12/1990	5490718	230,00
12175	LEONEL IBER	17/04/1972	5.191.065-9	180,00
12504	LUCIANO JOSE ALVES VIEIRA	27/12/1983	4659560	190,00
11954	PAULO CESAR OLIVEIRA AMARAL	02/12/1990	4149646	220,00
12600	PAULO JEAN DE SOUZA	10/05/1980	04992828373	240,00
11985	RAFAEL PARADELA DA FONSECA	13/10/1986	49046365	220,00
12297	RICARDO MACHADO CARDOSO	22/06/1990	6176712	250,00
11953	VALNEI RODRIGO SOARES	08/04/1987	55520901	220,00
INSCRIÇÃO	OPERADOR DE MÁQUINAS	DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO NA PROVA ESCRITA
12267	CARLOS ROBERTO DA SILVIRA JUNIOR	19/02/1987	5006160	250,00
12701	JULIANO DA SILVA MARTINS	13/02/1981	37742639	260,00
14319	LUIS VICENTE DE OLIVEIRA SOUZA	26/12/1983	128604667	250,00
12339	ODIAS DE ALCANTARA PINHEIRO	20/01/1980	3984724	260,00
11908	ROBERTO MARIO MACIEL	27/06/1968	2050023	280,00
12298	SIDEY MOREIRA MACHADO	06/07/1972	5942714-8	220,00

São Francisco do Sul, 23 de janeiro de 2012.

Comissão Especial de Concurso Público